



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5961 - Quinta-feira, 21 de março de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 21 de março de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de março de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.212, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)."

DECRETO Nº 20.212, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250152_1.pdf

DECRETO Nº 20.213, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.651.499,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 20.213, DE 20 DE MARÇO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250153_1.pdf

DECRETO Nº 20.214, DE 20 MARÇO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.476.426,77 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 20.214, DE 20 MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250154_1.pdf

DECRETO Nº 20.216, DE 21 DE MARÇO DE 2019 que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.691.703,37 (quinze milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos)."

DECRETO Nº 20.216, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250235_1.pdf

DECRETO Nº 20.217, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)."

DECRETO Nº 20.217, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250236_1.pdf

DECRETO Nº 20.218, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 935.170,36 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos)."

DECRETO Nº 20.218, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2850_ce_250237_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), para comporem a Junta de Administração e Controle (JAC) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo (FUNDESP), sob a presidência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, em conformidade com o os artigos 15, caput, e 16, incisos I, II e III, e § único do Decreto nº 11.481, de 15 de abril de 1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995, com fulcro na Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017, e FAZ CESSAR, a contar da publicação desta, os efeitos da Portaria nº 495, de 19/12/2017, através da Portaria 112, de 21/03/2019 (Processo 17.0.000074115-9).

Nome	Área	Matrícula
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer	163482
FERNANDO FAGUNDES DE MELO	Assessoria Técnica do Gabinete	1441930
JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	Assessoria Técnica do Gabinete	860685
WILSON PEREIRA RAMOS	Assessoria de Planejamento e Programação	1305921
CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	Setor de Eventos	1369334
CELSO PIASESKI	Administração de Fundos	1360817

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019 – SMDE PROCESSO 18.0.000126639-6

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga

1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003032
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000565
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000585
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001160
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003096
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002585
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001119
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002240
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002315
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002316
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002072
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002627
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002021
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002071
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002072
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001120
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001121
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001162
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001129
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001131
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001144
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002304
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001145
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001161
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001146
2.1. Unidade de				

Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001147
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)				
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001130
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002313
2.2. Unidade de Licenciamento de Atividades (ULA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002318
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001138
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001156
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002241
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002567
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002317
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	TECNICO DE PLANEJAMENTO	FG6	2.1.1.6	1000089
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1001136
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001164
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001171
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001142
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001153
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001159
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1001165
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001166
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001167
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001168
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001169
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001170
2.5. Equipe de Projetos Especiais				

(EPE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002247
2.6. Escritório de Eventos (EE)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001149
2.6.1. Unidade de Análise (UA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002242
2.6.2. Unidade Operacional (UO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000107
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002320
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002300
3.1. Unidade de Planejamento Econômico (UPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002577
3.1.2. Equipe de Análise Econômica (EAE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001124
3.3. Unidade de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (UPPDE)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002311
3.3.1. Equipe de Análise de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (EAPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001148
3.3.2. Equipe de Habitats de Inovação (EHI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002306
3.4. Unidade de Capacitação para Inovação (UCI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002309
4. Escritório de Turismo (ETUR)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002323
4. Escritório de Turismo (ETUR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002568
4.1. Unidade de Projetos Turísticos (UPTUR)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001135
4.2. Unidade de Promoção Turística (UPT)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002218
4.3. Unidade de Serviços Turísticos (UST)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002312
5. Escritório de Licenciamento (EL)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003031
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000102
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002569
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002574
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002575
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002578
5. Escritório de				

Licenciamento (EL)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000097
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002523
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000568
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1000570
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000578
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000580
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000582
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002322
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002324
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002325
5. Escritório de Licenciamento (EL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003097
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002572
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002571
5.1.2. Unidade de Atendimento Empresarial (UAE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002244
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001132
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001127
5.2. Coordenação de Operações (COP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001117
5.2.1. Unidade de Projetos e Controle (UPC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002245
5.2.2. Unidade de Redesenho de Processos (URP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002314
5.2.3. Unidade de Estudos Avançados (UEA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000115
5.3. Coordenação Executiva de Licenciamento (CEL)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000101
5.3.1. Unidade de Análise Urbana (UAU)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002570
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002573
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002786
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002524

5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002566
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000099
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000567
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000575
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000576
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002579
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000574
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000581
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000583
5.4. Coordenação de Desenvolvimento Urbano (CDU)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000105
5.4.1. Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial (UGDT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000119
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000132
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000098
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000579
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (JEOU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000104
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (JEOU)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000577
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000122
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000566
5.5. Coordenação Ambiental (CAM)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002576
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002219
6. Serviço de				

Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002220
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002221
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002225
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002215
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002214
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002216
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002333
6.1. Área de Atendimento (AT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002223
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001157
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001163
6.3. Área de Operação Técnica (AOT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002224
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001154
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001139
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002246
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001151
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002243
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002301
7.3. Unidade de				

Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001155
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002248
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001141
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001152
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002310
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE SECAO	CC5	1.1.2.5	1001150
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (JEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001134
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (JEP)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001140
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (JEP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001128
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001158
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002222
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002305
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001118
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002307
8.1. Área de Assessoria à Promoção Econômica e Agência de Desenvolvimento e Inovação (AAPEADEI)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002303
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório				

de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001133
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002217
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002308

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 07/2018 - SMDE.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

JOSE EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2019

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituto Pobres Servos da divina Providência

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0001-59

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de 53 (cinquenta três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil-ECEI, na Unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Beth, em prédio público, situado à Rua 27, nº 125, Bairro Bom Jesus, CEP 91.220-580, em Porto Alegre-RS.

VALOR: o valor máximo mensal de R\$27.825,00 (vinte sete mil, oitocentos e vinte cinco reais), para o exercício financeiro de 2019.

VIGÊNCIA: será de até 01 (um) ano, a contar de 21/03/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043010300

PROCESSO: 190000042695-7

Porto Alegre, 21 de Março de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 180000001537-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0020-11.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, em prédio próprio público Municipal, situado à Rua Atílio Bilibio, nº 51, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Administração Pública repassará 12 parcelas mensais de até R\$ 56.375,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019. Retroage os efeitos a contar de 01/01/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248